

## INDICAÇÃO Nº. 331/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Solicitar providências urgentes em relação ao estado de abandono e degradação do parquinho público do Bairro Sete de Setembro.

### Justificativa

O local, destinado ao lazer e convívio de nossas crianças, encontra-se em uma situação inaceitável de insegurança e risco. Os principais problemas são:

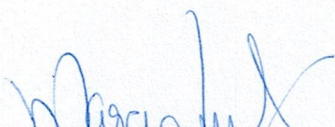
\* Estruturas Metálicas Quebradas e com Ferrugem: Equipamentos como a gangorra e a estrutura de sustentação dos brinquedos estão com tubos de metal partidos, expondo pontas afiadas e enferrujadas.

\* Cercamento danificado: A cerca de proteção do parquinho está completamente destruída, com arames soltos e retorcidos, representando um risco iminente de cortes e acidentes.

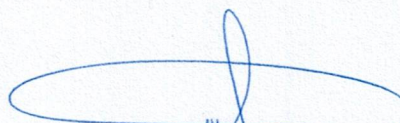
\* Lixo e Entulho: Há acúmulo de lixo e detritos dentro do parquinho e da praça, contribuindo para a insalubridade do ambiente.

\* Insegurança Geral: A combinação de todos esses fatores torna inviável e perigoso o uso do parquinho.

Sala das Sessões, 20/10/2025



Marcia Graciela Luft  
Vereadora



Celsinho Morais  
Vereador